



PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 21/2020

Seleção de bolsista PAENE – Campus São Lourenço do Sul

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, por meio da Diretoria de Desenvolvimento do Estudantil – DIDES e Coordenação de Atenção ao Estudante – CAE – Campus São Lourenço do Sul, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas – duas vagas (2) – para atuação no Programa de Apoio aos Estudantes com Necessidades Específicas – PAENE/FURG, no campus de São Lourenço do Sul. O presente edital está em consonância com o Plano de Contingenciamento da FURG, construído em função do contexto de pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID 19) e, substitui os processos de seleção anteriores. Desse modo, todos os estudantes inscritos em outros editais, que não estavam vinculados ao PAENE em 2019, precisam realizar inscrição conforme as orientações a seguir descritas.

1. OBJETIVO

Promover a melhoria das condições de acessibilidade e permanência dos(as) estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas na FURG, por meio do apoio de bolsistas para interação pedagógica, nas modalidades – digital, sala de aula e ambiente universitário. A interação digital buscará promover a acessibilidade, segundo as diretrizes gerais para o ensino de graduação, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA), que prevê a continuidade das atividades acadêmicas, dos cursos presenciais, em caráter emergencial, mediadas pelas tecnologias digitais e com uso de metodologias ativas. As demais modalidades serão realizadas, se possível, quando forem retomadas as atividades presenciais, seguindo as atualizações do Plano de Contingenciamento da FURG e as orientações das autoridades de saúde. O edital está em consonância com as medidas previstas na Portaria 723/2020, que dispõe sobre o período de suspensão das atividades administrativas e acadêmicas, bem como os demais documentos balizadores dos procedimentos que deverão ser adotados durante o período de pandemia da COVID-19 e com a Deliberação Nº 157/2010 do COEPEA, que instituiu o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante - PDE, ao qual o PAENE está vinculado.



2. MODALIDADE DAS BOLSAS OFERECIDAS

BOLSA DE INTERAÇÃO DIGITAL: tem por finalidade atender os(as) estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas, oportunizando o acesso e permanência qualificada e igualitária no processo educativo realizado através de Ambientes Virtuais de Aprendizagem e na utilização de tecnologias digitais, no período de realização de atividades de forma remota, de acordo com as diretrizes previstas na Instituição para tal. Essa modalidade de bolsa será mantida no retorno as atividades presenciais, se for evidenciada a sua necessidade.

Requisitos e critérios para a seleção do/a bolsista:

- Ter perfil para atuação junto à pessoa com deficiência e/ou necessidades específicas que será atendida;
- Apresentar potencialidade para fazer o acompanhamento das atividades remotas do/a estudante atendido/a, quando necessário;
- Estar regularmente matriculado/a em cursos de graduação de modalidade presencial, da FURG – Campus São Lourenço do Sul, preferencialmente no mesmo curso da pessoa com deficiência e/ou necessidades específicas que será atendida;
- Ter disponibilidade para participar de formações no Moodle e das reuniões de orientações;
- Ter disponibilidade para atuar 10h ou 20h semanais de forma remota no atendimento ao/à estudante atendida.

BOLSA DE INTERAÇÃO EM SALA DE AULA: tem por finalidade atender em sala de aula os(as) estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas, oportunizando o acesso e permanência qualificada e igualitária no processo educativo. Isto é, viabilizar acessibilidade ao espaço da sala de aula como, por exemplo: descrição da sala, dos colegas, cópia do material disponibilizado pelo professor/a e, ainda, relatar o desenvolvimento dos acontecimentos no transcurso da aula e orientação quanto à utilização de Tecnologias Assistivas. O/A bolsista de sala de aula apoiará, também, no acesso e desenvolvimento de atividades na plataforma de aprendizagem Moodle, entre outros.

Requisitos e critérios para a seleção do/a bolsista:

- Ter perfil para atuação junto à pessoa com deficiência e/ou necessidades específicas que será atendida;
- Apresentar potencialidade para fazer o acompanhamento das atividades remotas do/a estudante atendido/a, quando necessário;
- Estar regularmente matriculado/a em cursos de graduação de modalidade presencial, da FURG – Campus São Lourenço do Sul, preferencialmente no mesmo curso da pessoa com deficiência e/ou necessidades específicas que será atendida;



- Ter disponibilidade para participar de formações no Moodle e das reuniões de orientações;
- Ter disponibilidade para atuar 10h ou 20h semanais.

BOLSA DE INTERAÇÃO NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO: tem por finalidade oferecer apoio nas atividades realizadas pelos(as) estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas nos diferentes ambientes da universidade. O/A bolsista de ambiente universitário é responsável, também, quando necessário, por promover a acessibilidade do material de estudo.

Requisitos e critérios para a seleção do/a bolsista:

- Ter perfil para atuação junto à pessoa com deficiência e/ou necessidades específicas que será atendida;
- Apresentar potencialidade para fazer o acompanhamento das atividades remotas do/a estudante atendido/a, quando necessário;
- Estar regularmente matriculado/a em cursos de graduação de modalidade presencial, da FURG – Campus São Lourenço do Sul, preferencialmente no mesmo curso da pessoa com deficiência e/ou necessidades específicas que será atendida;
- Ter disponibilidade para participar de formações no Moodle e das reuniões de orientações;
- Ter disponibilidade para atuar 10h ou 20h semanais.

Parágrafo único: Em todas as modalidades o/a bolsista pode ou não estar matriculado/a no mesmo curso de graduação do/a estudante atendido/a, pois não se considera um pré-requisito, embora em alguns casos esse seja um dos critérios para a seleção.

4- INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas no período de 12/08/2020 – 17/08/2020 através do e-mail: praecampisls@furg.br, momento em que deverão ser enviados os seguintes documentos:

- Histórico Escolar da FURG em formato PDF e salvo com o nome do arquivo da seguinte forma: histórico_nomedocandidato.pdf;
- Currículo Lattes ou Currículo Vitae em formato PDF e salvo com o nome do arquivo da seguinte forma: curriculo_nome docandidato.pdf;
- Carta de intenção – conforme orientações constantes no Anexo 1, em formato PDF e salvo com o nome do arquivo da seguinte forma: cartadeintenção_nome docandidato.pdf



5- ETAPAS DO PROCESSO

EVENTO	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital	12/08/2020	www.prae.furg.br www.furg.br
Período de Inscrição	12/08/2020 – 17/08/2020	Envio de documentação por email, conforme item 4, através do e-mail praecampisls@furg.br
Homologação das Inscrições	18/08/2020	www.prae.furg.br www.furg.br
Resultado	27/08/2020	www.prae.furg.br www.furg.br

6- VAGAS

O edital prevê a classificação de dois (2) selecionados para início imediato de suas atividades como bolsista e suplentes entre os/as estudantes classificados/as de acordo com os critérios e atribuições previstos no presente edital e respeitando a reserva de vagas de no mínimo 30% para estudantes ingressantes por cotas conforme Lei nº 12.711/2012 e/ou assistidos pelo Subprograma de Assistência Básica.

Os/As estudantes poderão ser chamados para o preenchimento de vagas durante o ano letivo de 2020 e 2021.

7- ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- Acompanhar o/a estudante com deficiência e/ou necessidades específicas na interação pedagógica (presencial ou remota) e/ou no ambiente universitário;
- Elaborar um relatório mensal das atividades e encaminhar ao coordenador do PAENE (Moodle);
- Comunicar à coordenação do PAENE possíveis dificuldades dos acadêmicos assistidos e suas demandas;
- Comunicar à coordenação do PAENE os problemas relacionados a frequência ou a desistência do estudante atendido, das disciplinas ou curso;
- Participar das atividades de formação e planejamento, promovidas pela PRAE e/ou pelo Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas – NEAI, sempre que solicitado;
- Acessar o Moodle regularmente, com o objetivo de participar dos



espaços formativos *on-line*;

- Articular ações e/ou manter contato com o/a outro/a bolsista, na existência deste, sempre que necessário;
- Apresentar o trabalho desenvolvido durante o ano em evento promovido pela PRAE e, posteriormente, na Mostra de Produção Universitária - MPU/FURG.

8- VALOR E VIGÊNCIA DABOLSA

O valor mensal da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para 20 horas semanais ou R\$ 300,00 (trezentos reais) para 10 horas semanais, de acordo com a necessidade do estudante atendido pelo PAENE, com término em 31/12/2020. Caso necessário, a bolsa será renovada para o ano de 2021, desde que existam demandas de atendimento e atividades acadêmicas em andamento.

Obs.: O rompimento do contrato PAENE se dará a qualquer tempo nos referidos anos letivos, em razão de trancamento da matrícula, desistência do atendimento ou do curso pelo/a estudante atendido/a pelo PAENE, assim como, se houver descumprimento das atribuições do/a bolsista. Atinente, a carga horária do bolsista está condicionada à necessidade do estudante atendido pelo PAENE, podendo ocorrer alterações durante o ano letivo.

Informações pelo e-mail: praecampisls@furg.br

São Lourenço do Sul, 12 de agosto de 2020

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
(A via original encontra-se assinada.)



Anexo 1 - Orientações quanto a escrita da Carta de intenção.

A carta de intenção deverá ser apresentada em até três páginas. Sugere-se algumas reflexões que podem nortear a apresentação escrita da carta de intenção:

- Mencionar o que te motivou a te inscrever neste processo seletivo para atuação como bolsista do PAENE, bem como, de que forma podes contribuir com apoio pedagógico aos (as) estudantes com necessidades específicas e/ou especiais da FURG – Campus São Lourenço do Sul.

- Mencionar as tuas compreensões sobre a política de ações afirmativas da FURG no que se refere a inclusão de estudantes com necessidades específicas/especiais na FURG;

- Quanto ao teu papel como bolsista, mencionar como entendes que deve ser o papel do (a) bolsista de apoio pedagógico aos (as) estudantes junto aos estudantes com necessidades específicas/especiais, especialmente na apropriação acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem, e demais ferramentas que estarão presentes no ensino remoto no próximo período.

- Abordar, a partir da tua opinião, de que forma deve ser realizado, pelo(a) bolsista, o apoio pedagógico dos estudantes que apresentam deficiência ou necessidades específicas na FURG, de forma remota.